

SINCOMERCIO DE SÃO ROQUE E REGIÃO

INFORMA:

CONTRIBUIÇÕES AO SINCOMERCIO PATRONAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL: (ÚNICA E ANUAL)

Caso não receba a sua, GUIA SINDICAL PATRONAL 2025

Solicite por email : contato@sincomerciosaoroque.com.br

Ou Clique aqui para gerar sua guia sindical patronal 2025

https://sindical.caixa.gov.br/sitcs_internet/contribuente/login/login.do

Contribuição Sindical Patronal

É a principal fonte de custeio das entidades sindicais. Sua destinação objetiva o fortalecimento da categoria. É uma contribuição anual destinada a todos os integrantes da categoria representada pelos sindicatos, independentemente de filiação como associado. O valor arrecadado é, automaticamente, dividido entre o Ministério do Trabalho e Emprego (20%), a Confederação (5%), a Federação (15%) e o Sindicato (60%). Considerando que parte do valor arrecadado é destinada automaticamente ao Ministério do Trabalho, este tem competência para fiscalizar seu recolhimento, através das Superintendências Regionais do Trabalho (SRT). Fundamentação: arts. 579 e 589 da CLT.

Valor da Contribuição Sindical?

A tabela de valores da contribuição sindical, elaborada por faixas de capital social, é com base na tabela anual da CNC Fundamentação: art. 580, III da CLT.

Qual o prazo para recolhimento da Contribuição Sindical?

O vencimento da contribuição sindical patronal para as pessoas jurídicas em geral ocorre em 31 de janeiro, em parcela única. Para os que venham a se estabelecer após o mês de janeiro, a contribuição sindical deverá ser recolhida na ocasião em que requeram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade. Fundamentação legal: arts. 583 e 587 da CLT

Em caso de recolhimento atrasado, quais serão os acréscimos legais?

O recolhimento da contribuição sindical fora do prazo será acrescido do seguinte:
- multa: 10% nos 30 primeiros dias; com adicional de 2% por mês subsequente;
- juros: 1% ao mês;- correção monetária. Fundamentação: art. 600 CLT

Contribuição Assistencial Patronal (ÚNICA E ANUAL)

Caso não receba a sua, guia assistencial patronal 2025

Solicite por email : contato@sincomerciosaoroque.com.br

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

A contribuição assistencial é extensiva a toda a categoria representada. É fixada por assembleia convocada através da publicação de edital e está prevista em acordo ou convenção coletiva de trabalho. A base de cálculo da contribuição assistencial é o faturamento da empresa.

Em que é aplicado os valores arrecadados da contribuição assistencial?

A contribuição assistencial é aplicada em serviços de interesse do Sindicato e no patrimônio da Entidade. Sua destinação refere-se aos serviços prestados pelas entidades sindicais à categoria, sobretudo a celebração de acordos, convenções coletivas de trabalho ou participação em processo de dissídio coletivo.

Fundamentação : Artigo 513, alínea "e" da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

REQUERIMENTOS REPIS 2025

<https://www.sincomerciosaoroque.com.br/requerimentorepis/saoroque>

(VÁLIDO PARA AS CIDADES DE: SÃO ROQUE; MAIRINQUE, ARAÇARIGUAMA, ALUMÍNIO E IBIÚNA)

<https://www.sincomerciosaoroque.com.br/requerimentorepis/vargemgrandepaulista>

(VÁLIDO PARA A CIDADE DE: VARGEM GRANDE PAULISTA)

SE VOCÊ É MEI, MICRO OU PEQUENA EMPRESA, FAÇA SUA ADESÃO AO REPIS 2025 E TERÁ ECONOMIA SIGNIFICATIVA EM SUA FOLHA SALARIAL

TÓPICOS IMPORTANTES :

CDC- CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR ATUALIZADO

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm

ENQUADRAMENTO SINDICAL / PROGRAMA RELACIONA (FECOMERCIO SP)

<https://www.programarelaciona.com.br/>

PRINCIPAIS ÍNDICES ECONÔMICOS DIVULGADOS :

IGP-M :

DO ÚLTIMO MÊS : 1,06%

Referente a fevereiro/2025

Atualizado em 27/02/2025

ACUMULADO 12 MESES : 8,44%

mar/2024 a fev/2025

Atualizado em 27/02/2025

IGP-M acumulado em 2025:

Próxima divulgação: 28/mar/2025

INPC:

DO ÚLTIMO MÊS : 1,48%

Referente a fevereiro/2025

Atualizado em 12/03/2025

INPC acumulado em 12 meses: 4,87%

mar/2024 a fev/2025

Atualizado em 12/03/2025

Próxima divulgação: 11/abr/2025

IPCA :

ÚLTIMO MÊS: 1,31%

Referente a fevereiro/2025

Atualizado em 12/03/2025

ACUMULADO 12 MESES : 5,06%

mar/2024 a fev/2025

Atualizado em 12/03/2025

Atualizado em 12/03/2025

Próxima divulgação: 11/abr/2025

TAXA SELIC :

13,25%

Referente à atual meta anual

Atualizado em 29/01/2025

Próxima divulgação: 19/mar/2025

SE VOCÊ É EMPRESARIO EM NOSSA BASE SINDICAL OU CONTADOR CONSULTE E TIRE SUAS DÚVIDAS JURÍDICAS ATRAVÉS DO EMAIL: jurídico@sincomerciosaoroque.com.br